



***Criado em 28/12/1990
Lei Federal nº 8.142/1990
Lei Municipal nº 5.588/2016
Decreto Municipal nº 4.667/2016***

RESOLUÇÃO nº 06/2025 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão relativo ao 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga, apresentada e discutida em reunião Ordinária de 23 de agosto de 2025, conforme ata nº 09/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz Gonzaga, 23 de setembro de 2025.

José Renato Grisólia
Presidente do CMSSLG

Homologo a Resolução nº 06/2025.
Em 23 de setembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS